LEI MUNICIPAL Nº 2.216, DE 18/12/1997

Dispõe sobre denominação de Travessa João Mayrink e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ponte Nova decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Dá-se o nome de João Mayrink à Travessa que interliga dois trechos da Avenida João Mayrink, localizado no Bairro Antônio Girundi.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova – MG, 18 de dezembro de 1997.

José Silvério Felício da Cunha
Prefeito Municipal

Baltazar Antonio Chaves
Secretário Municipal de Governo

- Autor(es): João Batista Xavier (PT) / PL nº 42 de 1.997
- Publicada em: 30/12/1997